

EDITAL Nº 004/2025**CHAMADA SIMPLIFICADA N. 004/2025 AUXÍLIO FINANCEIRO A
PROFESSOR (A) PESQUISADOR (A) EM PROJETOS DO CEN****SEMESTRE 01 E 2 /2025.**

PROCESSO Nº 23106.005155/2025-16

1.FINALIDADE

A Chefia e o Colegiado do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade de Brasília (CEN-IdA/UnB), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a presente Chamada Simplificada nº 004/2025 que visa a concessão de auxílio financeiro, para participação de professor (a) pesquisador (a) em Projetos do CEN, durante o semestre letivo 1 e /2025.

2.PÚBLICO ALVO E CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

Docentes permanentes do Departamento de Artes Cênicas a estar coordenando projetos relacionados nas áreas referente ao Projeto de Extensão Cometa Cenas

3.RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos alocados serão provenientes do montante repassado pelo Ida à Extensão de seus Departamentos, com aprovação do Colegiado do CEN, em sua 6ª Reunião.

3.2. Assim sendo, o total de recursos financeiros destinados a esta presente Chamada é de até R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais), para execução no semestre 1 e 2/2025;

3.3. O período de inscrição ou solicitação é de 14/05/2025 à 16/05/2025;

3.4. A divulgação de resultados provisórios da Chamada simplificada nº 005/2025 se dará no dia 19/05/2025, resultados finais em até 01 (um) dia útil após a divulgação da análise de recursos;

3.5. A divulgação do resultado final da Chamada simplificada nº 004/2025 se dará no dia 21/05/2025, resultados finais em até 01 (um) dia útil após a divulgação da análise de recursos.

4.CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. Ser docente permanente do Departamento de Artes Cênicas e estar coordenando ou já coordenado projetos;

4.2. Se comprometer a, caso seja aprovado nesta chamada, registrar o respectivo projeto de extensão no SIGAA;

4.3. Na solicitação, deve(m) estar explicitado(s) o(s) projeto(s) de pesquisa e

extensão no (s) qual(is) será (ão) aplicado (s) os recursos desta Chamada;

4.4. Não ter sido contemplado por edital de fomento da UnB pelo mesmo projeto;

4.5. Enviar formulário de solicitação (ANEXO I) que deverá, obrigatoriamente, ser preenchido e encaminhado ao e-mail cen@unb.br, com o Assunto: "Formulário de Solicitação para a Chamada Simplificada 004/2025";

4.6. Enviar formulário de solicitação (ANEXO I) que deverá, obrigatoriamente, ser preenchido e encaminhado ao e-mail cen@unb.br, com o Assunto: "Formulário de Solicitação para a Chamada Simplificada 004/2025".

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Avaliação desta Chamada Simplificada a ser instaurada em reunião de Colegiado, com base nos termos da presente Chamada;

5.2. Os períodos de inscrição ou solicitação, seleção dos projetos e divulgação dos resultados provisórios e final estão contidos no Cronograma desta Chamada Simplificada;

5.3. O resumo do projeto de pesquisa e extensão a ser contemplado deve estar descrito no Formulário de Solicitação, assim como seus objetivos e público alvo;

5.4. O resultado será informado no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (<https://cen.unb.br/>) conforme cronograma estabelecido nesta Chamada Simplificada;

5.5. O CEN não se responsabiliza por solicitação de inscrição encaminhada para endereço eletrônico diferente do estabelecido na presente Chamada ou por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a solicitação de inscrição no prazo;

5.6. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do (a) docente.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrição	14 a 16/05/2025
Divulgação dos resultados provisórios (www.cen.unb.br)	19/05/2025
Recursos quanto ao resultado provisório (via e-mail: cen@unb.br)	Até 01 dia após a divulgação do resultado provisório
Divulgação da análise de recursos (www.cen.unb.br)	Até 01 dia útil após o prazo de recurso
Divulgação do resultado final (www.cen.unb.br)	Até 01 dia após a divulgação da análise de recursos

6.1. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada nesta Chamada Simplificada.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio ao CEN, por e-mail, em até 60 dias após o término do projeto de pesquisa e extensão, de:

- a) Relatório do projeto;
- b) Fotos ou cartazes do projeto;

7.2. Torna-se necessário guardar os originais dos documentos comprobatórios pelo prazo de 05 (cinco) anos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As solicitações que não atenderem aos critérios estabelecidos na presente Chamada serão desclassificadas;

8.2. É obrigação do/a solicitante observar os prazos do cronograma estabelecidos no Item 7, assim como os locais de divulgação de resultados pois o CEN não obriga a enviar comunicados aos docentes selecionados;

8.3. A veracidade das informações prestadas no formulário de solicitação, bem como a documentação apresentada, é de inteira responsabilidade do/a proponente;

8.4. A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CEN, seja por motivo de interesse público ou exigência legal do Decanato de Administração Financeira (DAF) e legislação vigente, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

8.5 A implementação dos auxílios estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UnB no momento da contratação do serviço ou disponibilização dos recursos.

Comissão de elaboração da Chamada Simplificada

Cyntia Carla Cunha
Chefe do Departamento de Artes Cênicas

Susan Cristina Capitulino
Administradora

ANEXO 1

Formulário de Solicitação
Nome do Docente:

Matrícula:
Nome do Projeto de Extensão para o qual se destina o auxílio Financeiro:
Descreva o resumo, objetivos e público alvo de seu projeto de extensão:
<p>Declaro estar de acordo com os requisitos e demais normas constantes na Chamada Simplificada Nº e me comprometo a realizar a prestação de contas, conforme especificado na referida Chamada.</p> <p style="text-align: center; margin-top: 50px;">Brasília, ____ de ____ de ____.</p> <p style="text-align: center; margin-top: 20px;">_____ ASSINATURA DO SOLICITANTE</p>

ANEXO 2

TABELA DE AUTOAVALIAÇÃO CHAMADA SIMPLIFICA A Nº 004/2025

Preencha a tabela abaixo relativa ao período de 1º de janeiro de 2020 à data de inscrição (Cronograma).			
Item	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Subtotal
Produção artística/cultural	03	09	
Produção artística/cultural pedagógica (em âmbito escolar e/ou universitário)	03	12	

Produção técnica (organização de evento)	05	15	
Produção técnica universitária (organização de evento em âmbito universitário)	05	15	
Projeto de extensão cadastrado no SIGAA	05	20	
Projeto de extensão não cadastrado no SIGAA	03	12	
TOTAL:			

ANEXO 3

FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS

2. DADOS BANCÁRIOS

1. DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO		
Nome do beneficiário:		
Data Nascimento:	Matrícula do beneficiário (quando houver vínculo com a UnB):	
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Centro de Custo:		
Brasileiro Nato ou Naturalizado:		
RG:	CPF:	
2. DADOS BANCÁRIOS		

Banco:
Agência:
Conta Corrente:



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Carla Cunha Santos, Chefe do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes**, em 13/05/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12697023** e o código CRC **363F114E**.

Referência: Processo nº 23106.005155/2025-16

SEI nº 12697023